



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## **LEI Nº 3.043, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

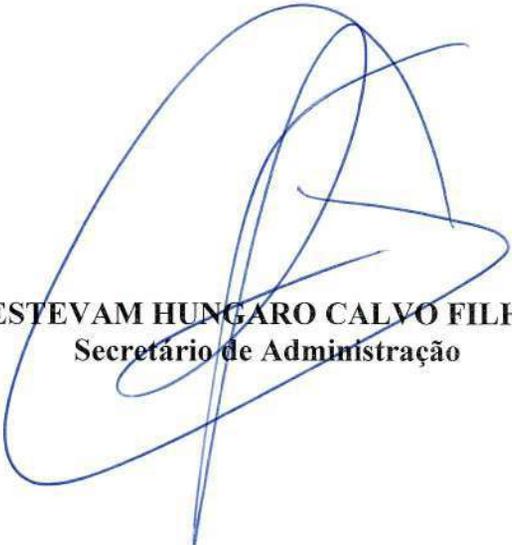
Denomina como “Rua Yanh Gabriel Correa Batista”, a rua sem denominação localizada na última rua, no bairro Rota do Sol, em Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Yanh Gabriel Correa Batista”, a rua sem denominação, localizada na última rua, no bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2020.

  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Publicado no Diário Oficial de Contas  
TCE/MT em 06/07/2020  
*Carolina*  
Carolina Alves Leal Olbermann